



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL DO RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINTRAJURN, por DECISÃO DE SUA DIRETORIA EXECUTIVA, nos termos dos artigos 43, 44 e 45 do Estatuto da Entidade, CONVOCA seus sindicalizados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 01 de setembro de 2025, em primeira convocação, às 18h30, com a presença de pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos sindicalizados, ou, em segunda convocação, às 19h, com qualquer número de sindicalizados, com a seguinte pauta:

Eleição da Comissão Eleitoral para a Eleição da Diretoria Executiva do Sintrajurn para o triênio 2025-2028

A assembleia, seus debates e deliberações ocorrerão em sala virtual pela plataforma Zoom, com link a ser encaminhado por e-mail, às 12h do dia da assembleia, a todas e todos os sindicalizados previamente inscritos pelo formulário disponibilizado no link <http://www.abrirlink.com.br/assembleiasintrajurn>.

As inscrições estarão abertas das 21h do dia 26 de agosto até às 09h do dia 01 de setembro de 2025.

Recomenda-se, preferencialmente, o registro do e-mail pessoal já cadastrado junto ao sindicato para a inscrição e recebimento do link da assembleia.



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL DO RN

Esclarecemos que é necessário o preenchimento do formulário, uma vez que cada sindicalizado receberá um link individual, que permitirá apenas um acesso, para que seja garantida a participação exclusiva dos sindicalizados, nos termos dos artigos 8º, 9º, 37 e 39 do Estatuto do Sintrajurn.

Os links individuais serão enviados após o encerramento das inscrições e a validação dos inscritos nos termos supracitados do Estatuto Social.

Natal/RN, 26 de agosto de 2025.

Leandro Augusto Gonçalves
Coordenador Geral do SINTRAJURN – TRE/RN

Jailson Nascimento Dantas
Coordenador Geral do SINTRAJURN – TRT/RN

Marlos Batista de Medeiros
Coordenador Geral do SINTRAJURN – TRT/RN